



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 2623/21

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALEX SILA - REPUBLICANOS

INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, extensivo a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que inclua os Conselheiros Tutelares no grupo de prioridade de vacinação do Covid-19.

O Deputado Estadual Alex Silva, in fine subscrito, na forma regimental do Art. 146, VII c/c 188, INDICA ao Governo do Estado de Rondônia, extensivo a Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, que inclua os Conselheiros Tutelares no grupo de prioridade de vacinação do Covid-19.

Plenário das Deliberações, 17 de março de 2021.



ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL – REPUBLICANOS

Justificativa

O trabalho desenvolvido pelos conselheiros tutelares é essencial para as famílias de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Observa-se que ao longo dos meses de quarentena muitas crianças e adolescentes foram mantidas em convívio familiar com aqueles que estatisticamente falando muitas vezes violam seus direitos, muitas delassofrendo violência diária.

O Trabalho do Conselheiro Tutelar, é exatamente de recuperar essas crianças e adolescentes, tratá-las e orientá-las, requisitar serviços públicos na área de saúde, serviço social, previdência, segurança pública dentre outras garantias de direitos.

Por esse motivo, venho solicitar a inclusão dos Conselheiros Tutelares no grupo de prioridades de vacinação do covid-19, com o intuito de resguardar a saúde desses servidores a fim de manter o serviço ativo e presencial nesse momento de quarentena que ainda se faz mais necessário.